

empresario, deliberando mais a Camara nada fazer
sem que esteja concluido o edificio.

Finalmente, deliberou mais a Camara que os im-
postos a que estao sujeitos os proprietarios ambu-
lantes, dentro e fora da cidade, sao aquelles que
estao estabelecidos noCodigo de Posturas, e sobre
do se impoem igual ~~que~~ pagam pelos seus
estabelecimentos que se acham em vigor para
manutencao de Jernym Jose Lopes de Siqueira, Sec-
retario da Camara e decretos.

Dr. José Augusto da Rocha Almeida
Lorençinho de Brito
João Carlos de ^a Costa
João Stephano de Sousa.
Manoel do Costa Pedro
e Paulo de Almeida.

Prudente J. Moraes Barros.
João Manoel de Moraes Samparó
Litoram Ribeiro e Souza Legendy

3. Sessão ordinaria em 5 de Fevereiro
de 1887

Os cinco dias do mes de Fevereiro de 1887 na esta Cidade de
Pineirópolis, no meu dia, reunidos no Paço da Camara
municipal, os Senhores Dr. José Augusto da Rocha Almeida
Presidente, e Vereadores Coronel Carlos de Arruda Botelho
João Carlos de Arruda Costa, João Stephano de
Sousa, Manoel do Costa Pereira, Dr. Paulo Costa de
Almeida, Prudente José de Moraes Barros, João Manoel
de Moraes Samparó e Doutor Litoram Ribeiro de Souza
Vereador. O Sr. Presidente declarou aberta a
sessão. Lida e posta em discussão a acta da ses-
são anterior, e não havendo gravame sobre ella

Essa observação alguma não se por approvada.

Requerimento

De Jayme José de Lacerda do Conselho publico propedido au-
gmento de ordenado. Depois de pequenas observações des-
Srs. Vereadores Carlos Botelho, Dr. Andrade e Dr. Estevam
foi approvada a proposta do Sr. Dr. Estevam para que
esta questam ficasse vetada para virificar se afor-
ma por que o peticionario percebe o ordenado.

De Antonio José de Oliveira Bastos pedindo restitui-
ção do imposto que pagou demais. Deferido, e
resolven a Camara, sob proposta do Sr. Dr. Ben-
dente, mandar restituir a outros negociantes
os impostos que demais pagaram em virtude em
circunstancias do peticionario; ficando estabelecido
a cobrança do imposto seja os Dezenhos e Jancias
de cada anno.

De José Basilio de Camargo, pedindo nome terceiro
do Conselho Municipal para levantar uma auto-
grafia em memoria de seu primeiro historico
Bento de Camargo. Deferido.

Do Secretario Jeronymo José Gomes pedindo, pe-
dindo autorizacao para mandar fazer um
armario para se guardarem os livros e mais
papeis da Camara. Posto em discussao, res-
solven a Camara que o Secretario na proxima
sessao apresentasse o quanto para ser despen-
diço.

Proposta

De Jacob Diehl, para a construcção de um mar-
queto em esta Cidade, em uma chucara de sua
propriedade, que tem 100 metros de frente por
95 de fundo, com agua sufficiente, e mais necessa-
rios.

Pareceres

A Commissão de obras publicas e' de parecer que ha urgente necessidade de um matadouro nesta Cidade que substitua o existente que esta quasi impracticavel, e julgamos ser convenientemente a Camara se por em concurso aquelle que melhor vantagem offerer, para lhe conceder privilegio. Sinceraes 5 de Setembro de 1878 Jozé Manoel de Moraes Sarmento e Jozé Carlos de Almeida Pinto. Posto em discussão fez diversas considerações o Senhor Vereador Doutor Augusto opinando pela urgente necessidade de se fazer edificio de tal ordem; e opinava ^{mas} para que uma comissao, ou o Sr. Presidente do Conselho ficasse encarregado de se entender com profiisões para obter plantas e mais esclarecimentos precisos, em o mesmo sentido fizemos observações ao Sr. D. Estevão, e Carlos Botelho. Resolveu a Camara, depois de encerrada a discussão do parecer que ficasse o Sr. D. Presidente autorizado a obter as plantas, e esclarecimentos necessario para a com. tinação do matadouro.

Posto em discussão o parecer da Commissão de obras publicas, relativamente a representação de Jozé Guim Ruyenda do Amoral Pinto e outros sobre obras do meu do Presbitero - Autorizou a Camara ao Sr. D. Presidente, de accordo com o Engenheiro Manoel de Jesus proceder aos concertos necessarios - ficando approvado o parecer.

A Commissão de contas apresentou seu parecer opinando para que se converta em lei a vontade expressa pela Commissão de Obras publicas, ficando os portos das casas de commercio no meu rio nos dias sanctificarios applicados se nos outros

venturas a multa de 2000, em outra vez que infringirem
a portaria que a isso os obriga. Dissertação é approva-
do.

A Commissão de obras publicas apresentou annua e
seguinte parecer: Relativamente ao requerimento de
Antonio Fischer.

A Commissão de obras publicas é de parecer que em
quanto ao acto da concessão feita pela Camara pres-
tada do terreno annexo a cinema da agua no
empresario do abastecimento da agua d' estado
deve ser entendido ter caducado aquelle direito de
obra dacta allegado na petição, por constar nos
livros n' aquelle lugar procedure alguma que
de deue esse direito. Princípulo 5º do Decreto de
1887. Com Manuel de Moraes Sarmento e Sr. Carlos
de Almeida Brito. Sob proposta do Sr. Vereador
Dr. Estevão deliberou a Camara ouvir o seu advogado
quanto, visto ser questionado de direito a que ira estar
em discussão.

A Commissão de contas apresentou o seguinte
parecer: Sendo examinado o Balançete em re-
vista e depresa do ultimo trimestre, e achando
do e conforme os livros e mais documentos
em poder do Sr. Vereador é de parecer que seja
approvado. Princípulo 5º do Decreto de 1887.
Manuel de Costa Pedreira, João de Aguiar.
É approvado o parecer, mandando a Camara
declarar ser o Balançete e parecer relativo os
contas do trimestre que decorreu de 1º de Out-
ubro a 31 de Dezembro de 1886. - e que des-
contado não suldo de ~~3.965.447~~ -
que possam para o trimestre seguinte. -
Em seguida é discutido e de parecer a Cam-

Camara deliberou que a mesma Communa de
certas verificacoes e exactidao do raterio de mais
certas fizesem estas Juizes a quem se dirito e que
estas na relacao apresentarem pelo Procurador.

Provisoes

Os Senhores Vereadores D.^o Presidente de Moraes e D. Paulo
Pinto mandaram a mesa as seguintes: -

Recomendamos que a Camara - D.^o Regente do governo do
Província e remessa com urgencia de algumas le-
minas ou tribos de pura vacancia para proceder se
a vacancia de conformidade com os arts 54 e 55
doCodigo de Posturas - D.^o Recomendamos ao Fiscal
que para observar as disposicoes do titulo 5.^o doCodigo
de Posturas sobre salubridade e hygiene publico.

Sessao de 5 de Fevereiro de 1887 - Presidente de Moraes
D. Paulo Pinto - E' approvada, ainda os mesmos

Senhores Vereadores submittendo a consideracao da
Camara a seguinte: - Sendo uma das mais urgentes
necessidades de esta Cidade o apedregamento
de suas ruas, indicamos que a Camara promova
a execucao da deliberacao tomada nesse sentido
por sua antecessora, entendendo se com o Inspe-
tor da Companhia Thermo sobre as condicoes
do transporte do pedregulho das margens do Com-
munitary. Sessao de 5 de Fevereiro de 1887 Presidente
de Moraes, e D. Paulo Pinto - Approvada, ficando
no anterior o Sr. D. Presidente entendendo
a entender se com o Inspector da Companhia
sobre o transporte do pedregulho que for necessa-
rio - Em seguida foi nomeado Secretario a seguinte

D.^o J. Augusto de B. B. B. B. B.
E. B. B. B. B. B. B. B. B. B.
João Manoel de A. B. B. B. B.
Presidente

Procurador J. Moraes Barros
Paulo Paula de Almeida
Meynel de Costa Ribeiro
João - Representante da Câmara
Cecilia de Almeida Brito

4.ª Sessão ordinária de 6 de Fevereiro
de 1887

Das seis horas da manhã de Fevereiro de 1887 nesta Cidade de
Piracicaba, e Sala da Câmara Municipal ao meio dia,
presentes os Senhores Vereadores Dr. José Augusto da Pro-
cha Almeida Presidente, Coronel Carlos de Almeida Pro-
curador, João Carlos de Almeida Filho, João de Almeida
de Souza, Manoel do Costa Ribeiro, Dr. Paulo Pinto de
Almeida, Dr. Vicente José de Moraes Barros, João Mo-
niz de Moraes Sampaio, e Dr. Estevão Ribeiro, ausen-
te. O Sr. Presidente declarou aberta a ses-
são.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior,
e não havendo quem sobre ella fizesse observações
nem se por approvada.

Foi apresentado para discussão o requerimento de
Gaspar Fessel, e a câmara sobre fôrquilha do Terço
do Sr. Dr. Estevão de Almeida, approvou o seguinte
voto - que seja Gaspar Fessel nomeado Relator
em instrução do Comiteo.

Segundo - que seu ordenario seja elevado a 800.000
propunha - se a Assembléa Provincial a alteração
do Regulamento do Comiteo d' esta Cidade que
rezaem o ordenado de 400.000.

Tercio - Que conceda se mais a gratificação